



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.296 DE 28 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*CONSIDERANDO a Portaria nº. 18.263 de 24 de junho de 2024 a qual concedia 30 dias de férias, a partir do dia 05 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal EDILSON RIBEIRO, ocupante do cargo de **TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;*

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 3053 do dia 26 de junho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar a Portaria de número 18.263 de 24 de junho de 2024.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 24 de junho de 2024.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
